

**Obra em condomínio onde criança morreu não foi realizada por profissional, diz Crea-RJ**

---

*Responsável pelo local receberá auto de infração e síndico pode responder por exercício ilegal da profissão*

Thalita Queirozthalita.queiroz@odia.com.br

Rio - O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio (Crea-RJ) informou que a obra realizada no condomínio onde uma menina de 7 anos morreu não foi conduzida por um profissional habilitado. A irregularidade foi constatada durante uma fiscalização na reforma do Espaço Relax, nesta quinta-feira (6), no condomínio Puerto Madero, no Recreio dos Bandeirantes. Foi nesse local que uma pilastra desabou, causando a morte de M.L.O.

O presidente do Crea-RJ, o engenheiro civil Miguel Fernández, determinou a abertura de um auto de infração contra o condomínio, que será notificado. O síndico, Luciano Bonfim de Azevedo, também poderá responder por exercício ilegal da profissão, uma vez que a obra foi realizada sem a supervisão de um engenheiro responsável. Ele prestou depoimento na 42ª DP (Recreio) no início da tarde desta quinta.

"O Crea fiscaliza o exercício profissional. Então, nós fomos a campo verificar e confirmar que não houve engenheiro responsável técnico pela obra de reforma naquele ambiente. Então, esse foi o nosso trabalho hoje de vistoria, uma ação de fiscalização. Não foi uma perícia, isso é importante ser ressaltado. A perícia cabe à Polícia Civil, que está fazendo a investigação para chegar a uma avaliação de culpa. O Crea faz uma ação de fiscalização sobre os profissionais", disse Miguel Fernández em coletiva na sede do Conselho, no Centro do Rio.

**Crea-RJ fez vistoria nesta manhã**

Na manhã desta quinta (6), fiscais do Crea-RJ fizeram a vistoria do local onde caiu a pilastra que matou a menina. Eles foram recebidos por um subsíndico e um

engenheiro amigo do síndico, que não estava no local. Durante 40 minutos, os fiscais fotografaram o local, mas não puderam se aproximar do pilar destruído porque a área está interditada pela Polícia Civil.

Os fiscais examinaram a planta do condomínio, mas não foi localizado o projeto do Espaço Relax, onde há uma cobertura de madeira, além de duas redes sustentadas por quatro pilares. Um deles caiu, resultando na morte da menina. Conforme apurado pelo Conselho, a obra do condomínio foi entregue em 2009 com o Espaço Relax previsto na planta. O local foi submetido a uma reforma recente, mas sem a atuação de um profissional de engenharia.

O presidente lembrou que determinou no ano passado uma campanha educativa, informando os síndicos que devem fazer obras apenas com a contratação de engenheiros registrados e habilitados junto ao Conselho.

"Toda obra, mesmo que possa parecer simples, se não tiver um engenheiro avaliando o risco, você corre o risco de ter alguma situação mais problemática que no olhar de um leigo não seja identificada, e pior, você vai mascarar a real periculosidade do ambiente. Eu uso o exemplo de uma parede que possa ter uma rachadura. Se você não tiver um engenheiro responsável habilitado para verificar se aquela rachadura representa ou não risco estrutural para aquela edificação, você, ao pintar, pode estar escondendo um risco iminente de queda", destacou Fernández.

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/03/7016279-obra-em-condominio-onde-crianca-morreu-nao-foi-realizada-por-profissional-diz-crea-rj.html>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal O Dia - Rio de Janeiro/RJ